

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
UNIVAP**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BIOMEDICINA
GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

**São José dos Campos-SP
2022**

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR (ICES)	4
A) Mantenedora, Univap e Bases Legais	4
B) Breve Histórico da ICES	4
C) Perfil e Missão da ICES	7
D) Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região	8
E) Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão	10
F) Administração da Universidade	13
G) Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento	15
H) Comissão Própria de Avaliação	17
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA.....	19
2.1 Identificação do Curso	19
2.2 Atos Legais do Curso	20
2.3 Objetivos do Curso.....	21
2.4 Perfil Profissional do Egresso	22
2.5 Estrutura e Conteúdos Curriculares.....	23
2.6 Matriz curricular.....	24
2.7 Metodologia dos Processos de Ensino-Aprendizagem	26
2.8 Procedimentos e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	26
2.9 Estágio Curricular Supervisionado.....	27
2.10 Extensão Universitária	28
2.11 Atividades Complementares	29
2.12 Trabalhos de Conclusão de Curso	29

2.12.1 Comitê de ética em pesquisa	30
2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação	30
2.14 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).....	32
2.15 Apoio ao Discente	32
Comitê de Direitos Humanos Carolina Maria de Jesus.....	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS	40

APRESENTAÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR (ICES)

A) Mantenedora, Univap e Bases Legais

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap tem como Mantenedora a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, CNPJ: 60.191.244/0001-20, instituída na forma de fundação privada, por escritura pública, de 24 de agosto de 1963; lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Anexos de São José dos Campos/SP e registrada sob nº 202, do Livro próprio, em 24 de fevereiro de 1964; com finalidade educacional, sem fins lucrativos; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.191.244/0001-20, Inscrição Estadual nº 645.070.484.112, com sede à Praça Cândido Dias Castejón nº 116, centro, CEP: 12245-720, na cidade de São José dos Campos/SP.

A Univap, foi reconhecida como Universidade pela Portaria MEC nº 510, de 1º de abril de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 6 de abril de 1992. É credenciada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), pela Portaria nº 662, de 05/11/2014, publicada no DOU de 06/11/2014) e reconhecida, pelo prazo de 10 anos, por meio da Portaria 504, publicada no DOU, em 12/04/2017 com CI igual a 5. Goza de gestão democrática, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, patrimonial e disciplinar e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na forma definida em seu Estatuto, no Estatuto da Mantenedora, Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, e em seu Regimento Geral.

B) Breve Histórico da ICES

A história da FVE/Univap teve início em 2 de janeiro de 1954, após a assinatura do Decreto nº 34.889, pelo presidente Getúlio Vargas que permitiu o início das atividades da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba. Enquanto a Faculdade de Direito dava seus primeiros passos em São José dos Campos, firmando-se a cada dia no cenário jurídico da região e do Estado, novas indústrias também começaram a se instalar no município. Apesar do acelerado

crescimento e novas oportunidades de trabalho, outros cursos e outras especialidades de ensino continuaram a ser reclamados pela sociedade e, principalmente, pelas indústrias, que a cada dia se estabeleciam em maior número por toda a região de São José dos Campos.

Diante desses fatos, membros da Sociedade Civil Mantenedora da Escola de Comércio de São José dos Campos, não apenas cederam suas instalações para que tivesse início o funcionamento da então recém-criada Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, assim como tiveram ideia de criar e implantar, em novembro de 1959, o Instituto Valeparaibano de Ensino (IVE). Seu objetivo, num primeiro momento, foi prover as necessidades da nova Faculdade e, a seguir, criar condições para instalação e manutenção de novos estabelecimentos de ensino no município, tanto em nível superior quanto secundário, normal e primário, além de cursos anexos, visando dessa forma, a oferecer reais oportunidades de estudo à população.

Em 1965, o IVE se transformou na Fundação Valeparaibana de Ensino (FVE), mantenedora atual da Univap, com o caráter de entidade jurídica de direito privado, comunitário e sem fins lucrativos. Em 1961 iniciou-se a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1966 a Faculdade de Ciências Humanas, em 1967 a Faculdade de Engenharia e, em 1969, passou a funcionar a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Faculdade de Serviço Social.

Em 1989 foi solicitada a criação da Universidade ao Conselho Federal de Educação. Em 1992, através de uma Comissão Especial para Análise de Processos de Criação e Reconhecimento de Universidades, obteve o Parecer n.º 216/92, do qual foi concedido o reconhecimento à Universidade do Vale do Paraíba - Univap, mantida pela Fundação. Em 1995, foi instalado o campus Urbanova.

Em 1996 o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) foi criado a partir da estrutura do CEPEDEX (Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão da Univap), que havia sido implantado em 1994. Atualmente o IP&D possui dezenas de laboratórios que atendem a programas de mestrado e a de doutorado e também possibilitam o desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento. Ao longo desse período, houve a ampliação da oferta do número de cursos de formação lato sensu. Considerado um ponto alto na implantação da tríplice função da Universidade, o IP&D consolidou a pesquisa na Univap e hoje conta com dezenas de Grupos de Pesquisa constituídos por pesquisadores doutores em regime de tempo integral na Univap.

O Parque Tecnológico Univap é uma iniciativa pioneira e bem-sucedida que se

consolidou na integração e parceria da instituição com a sociedade, em especial com a comunidade empresarial. Sua missão é prosseguir como agente efetivo no processo de interação com a sociedade, atividade básica da extensão, que atua de modo indissociável com o ensino e pesquisa da Universidade. O Parque Tecnológico Univap conta com dezenas de empresas instaladas que interagem com a Univap por meio de pesquisas desenvolvidas no IP&D e com oferta de oportunidades de estágios aos alunos da graduação. Tem como objetivo principal desenvolver negócios e projetos de inovação tecnológica com micros, pequenas e médias empresas.

A Universidade do Vale do Paraíba é sediada na Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – São José dos Campos no município de São José dos Campos/SP CEP 12244-000. Atualmente, a maior infraestrutura da UNIVAP se concentra no Campus Urbanova. No campus, se destacam o IP&D, onde existem laboratórios de última geração; o Centro de Estudos da Natureza (com Serpentiário, Borboletário, Viveiro de Plantas Medicinais) e Observatório de Astronomia e Física Espacial. O *campus* Urbanova, com seis milhões de metros quadrados, em São José dos Campos, está às margens do Rio Paraíba do Sul e possui uma grande área verde e área de preservação ambiental. O primeiro campus, conhecido hoje como Campus Castejón, abriga a Faculdade de Direito da Univap.

A área edificada total é de aproximadamente 147.000 m², nos quais se distribuem as diversas Faculdades, o IP&D e os demais Órgãos Administrativos e de Apoio. A Univap dispõe de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica. A incubadora tem o objetivo de apoiar e fomentar o desenvolvimento tecnológico e econômico regional, com articulação com os cursos de graduação e pós-graduação por meio da atuação de alunos, ex-alunos e docentes. O Parque Tecnológico desenvolve negócios e projetos de inovação tecnológica com empresas das áreas de desenvolvimento e consultoria de software; tecnologia da informação; engenharia aeronáutica e aeroespacial, automação e mecânica, diagnóstico clínico, engenharia biomédica, entre outras.

Desde o princípio, a Univap mantém esforços para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão, criando-se condições para a articulação teoria-prática. As Faculdades desenvolvem projetos e atividades de diferentes naturezas que visam, não somente, a ação em prol do desenvolvimento social e econômico, da saúde, dos direitos humanos, da conservação ambiental e da cidadania, como também a capacitação do aluno ao vivenciar e atuar em situações reais que os coloca diante da realidade social, no contexto local e regional.

Atualmente, a Univap é composta por cinco Faculdades e cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento (licenciatura, bacharelado e superior de tecnologia). A Comunidade Universitária conta com áreas de alimentação e serviços como restaurantes e lanchonetes e sistema bancário em todos os *campi*; salas de treinamento e reuniões são disponibilizadas para empresas no atendimento à comunidade universitária e vizinhança. A Univap disponibiliza ainda, teatro para apresentações culturais e palestras, templo ecumênico para realização de eventos religiosos e apresentações musicais, e locais ao ar livre para realização de eventos como shows, gincanas, corridas de rua e outros eventos da mesma natureza.

C) Perfil e Missão da ICES

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap obedece aos princípios da gestão democrática, com suas ações disciplinadas pelos seus órgãos deliberativos, voltada aos interesses e as demandas da comunidade, respeitando o pluralismo de ações e ideias.

De acordo com seu Estatuto, a Universidade do Vale do Paraíba – Univap tem como objetivos institucionais:

- I. Incentivar a pesquisa científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura.
- II. Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- III. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade; e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- IV. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.
- V. Buscar soluções para os problemas do mundo, em especial os nacionais e regionais.
- VI. Colocar a sua competência à disposição da comunidade, estabelecendo uma relação de interatividade.
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição.

VIII. Fomentar a abrangência internacional das atividades fins da Universidade.

Segundo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), os valores e princípios institucionais da universidade se fundamentam no seu compromisso com:

- a ciência;
- a ética;
- os direitos humanos;
- o respeito à diversidade social;
- a excelência acadêmica;
- o desenvolvimento sustentável;
- a liberdade de expressão;
- a pluralidade de concepções pedagógicas;
- o acolhimento e o atendimento à comunidade;
- a viabilidade econômica e financeira;
- a valorização de seus recursos humanos;
- a experiência formativa transformadora; e
- a gestão transparente e democrática.

A construção da Univap foi realizada com empenho e envolvimento de seus idealizadores, caracterizada por uma meta fundamentada nas condições existentes e na tradição de longos anos, como a experiência acumulada desde 1954 nos ensinos superior, médio, fundamental e infantil, e como Universidade desde 1992; a grande demanda por educação superior na Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte; um corpo docente e técnico altamente qualificado; e uma infraestrutura material significativa: prédios, laboratórios, equipamentos de última geração, biblioteca com um bom acervo bibliográfico, sistema de comunicação capaz de proporcionar, em curto espaço de tempo, comunicação efetiva com universidades e centros educacionais do país e do exterior. Demonstra-se assim a coerência entre as propostas apresentadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e a Experiência da Instituição.

D) Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região

A Universidade do Vale do Paraíba está instalada em uma região Geoeducacional que abrange o Vale do Paraíba e o Litoral Norte, bem como a região serrana da Serra da

Mantiqueira, com 39 municípios. A região abriga uma população da ordem de 2.598.678 habitantes (IBGE, 2021) e integra essa região os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava e Taubaté que se apresentam como um polo industrial e tecnológico nacional, com ênfase nos setores automotivo, aeroespacial, telecomunicações, alimentício e químico.

A Figura 1 esboça a subdivisão regional do município de São José dos Campos.

Figura 1. Divisão Sub-Regional da RMVale.



FONTE: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, 2019

A cidade de São José dos Campos, sede a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, tem índice de desenvolvimento humano municipal (2018) em 0,807, está situada a 80 km do litoral norte e 80 km da estância climática de Campos do Jordão. No Vale do Paraíba, São José dos Campos é um polo aglutinador e possui, segundo dados IBGE (2021), uma população da ordem de 737.310 habitantes.

É importante destacar que 98% dos habitantes de São José dos Campos, estão na área urbana do município. A densidade demográfica é alta, a taxa de crescimento demográfico positiva e com alto componente migratório, o que resulta em população jovem. De acordo com o IBGE, é a cidade com maior rede de influência na região, constituindo-se um nó para fluxos de negócios, lazer e saúde.

Segundo o Relatório de Autoavaliação Institucional da Univap (2021), estão instaladas nessas cidades importantes empresas como Panasonic, Johnson & Johnson, General Motors (GM), Petrobras, Avibras, Ericsson, Monsanto/Bayer, BASF, Mectron, Embraer, Volkswagen,

Brasquímica, Pilkington, Latecoere, Cebrace, Century, Ambev, Heineken, Nestlé, dentre outras. Possui importantes centros de ensino e pesquisas, como o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto de Estudos Avançados (IEAv), o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), a Universidade do Vale do Paraíba (Univap), a Universidade de Taubaté (Unitau), a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) entre outras.

A região do Vale do Paraíba caracteriza-se por uma grande concentração de atividades industriais e comerciais. Em face de sua situação geográfica – região leste do estado de São Paulo, no corredor que permeia as duas maiores capitais do país, graças à expressão de suas mais de 1.000 indústrias, algumas delas de reconhecida tecnologia de ponta, e também as suas características científico-culturais.

Desde a sua criação, a Univap contribui para a formação de profissionais qualificados para o trabalho em diversas atividades, tendo formado até 2020, aproximadamente 45.400 mil profissionais em cursos de graduação. A Univap é a única Universidade Comunitária da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, que conta apenas com mais um Centro Universitário de caráter Comunitário na cidade de Lorena, a 100km de São José dos Campos. Como Universidade Comunitária, a Univap tem como característica o compromisso com o desenvolvimento da comunidade regional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, e direciona todos seus recursos para a educação, ou seja, sem fins lucrativos, um traço diferenciador das Instituições de Ensino Superior particulares de orientação comercial, predominantes na região.

O contexto acima indica muitas potencialidades e muitos desafios para uma instituição como a Univap, que tem caráter comunitário e que por sua natureza como universidade deve contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município e da região.

E) Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), a proposta pedagógica de todos os cursos e programas oferecidos pela Univap permite o desenvolvimento de atividades que propiciam a interação e o aprendizado dos estudantes em diferentes ambientes e metodologias de ensino, desenvolvendo, estimulando e revelando suas competências e

habilidades conforme descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão está presente em todas as matrizes curriculares, consolidando uma forte formação teórico-científica, experiências interdisciplinares e a integração com o mercado de trabalho.

A Univap tem como base de suas políticas de ensino a concepção da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e compreende a universidade como instituição na qual a formação no ensino superior deve buscar e oportunizar para seus alunos, por meio do seu Projeto Pedagógico, o desenvolvimento da capacidade de reflexão para a transformação, a busca de novos conhecimentos e de inovação, a motivação para o estudo continuado, para a compreensão e ação sobre as questões e necessidades do contexto vivido, o exercício competente e profissional na carreira escolhida, a valorização da vida e da natureza e para a cidadania ativa em todos os seus sentidos. Fazem parte da Política de Ensino Institucional:

- o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais a partir de uma apropriação que também assegure o atendimento ao perfil de profissional regional;
- a avaliação periódica dos projetos de cursos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso e as revisões sistemáticas dos currículos a partir de avaliações internas e externas;
- o esforço na busca da excelência orientada pelos critérios indutores de qualidade do Sinaes;
- a ênfase na formação que assegure o diálogo entre a teoria e a prática por meio de projetos, estágios, interdisciplinaridade, extensão, flexibilização curricular, contextualização e atividades complementares;
- o oferecimento de formação básica nos cursos;
- a incorporação crescente de metodologias que assegurem ao aluno ser ativo para aprender;
- o estímulo à formação docente continuada;
- o apoio às necessidades detectadas no perfil discente de entrada por meio de disciplinas de nivelamento e durante o curso por atendimento psicopedagógico;
- o incentivo à pesquisa por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso, Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Voluntária;

- a ampliação da oferta de disciplinas a distância e semipresenciais conforme legislação pertinente e o apoio ao ensino presencial pela Univap Virtual;
- a diversificação de modalidades de curso com ofertas na modalidade EaD;
- a crescente incorporação da extensão como componente curricular formador;
- a realização de eventos acadêmico-científicos que favoreçam a socialização da produção científica de alunos da ICES e a vivência em ambientes de troca de informações científicas;
- o atendimento à programas de integração dos cursos de licenciatura com a escola pública de nível básico por meio dos Programas Pibid e Residência Pedagógica;
- a manutenção de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias ao atendimento dos projetos pedagógico dos cursos;
- o enriquecimento curricular por meio de atividades de natureza cultural;
- a avaliação dos cursos pela Comissão Própria de Avaliação;
- o oferecimento de oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes interessados em complementar sua formação por intermédio de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários nacionais e internacionais.

No que se refere às Políticas de Pesquisa e Educação Continuada, na Pós-Graduação Lato Sensu e Educação Continuada, o principal objetivo dos cursos propostos é possibilitar o processo contínuo e progressivo de aprimoramento e de capacitação profissional de portadores de diplomas de curso superior. Ainda, com o oferecimento de Pós-Graduação Stricto Sensu, a Univap concebe a pesquisa como ferramenta de avanço no acervo de conhecimentos que proporcionam a compreensão dos fenômenos que nos envolvem, como também a construção de aparatos ou processos que sejam benéficos ao cotidiano do ser humano ou à vida em sociedade. O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) é responsável pela gestão dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu consolidados e reconhecidos pela comunidade científica e pela qualidade da pesquisa acadêmica realizada na Univap.

Por fim, como Políticas de Extensão, fazem parte das políticas institucionais, a promoção de ações que impliquem em compromisso com a transformação da sociedade, com o desenvolvimento social e econômico do país, com a defesa do meio ambiente, patrimônio e memória cultural da sociedade, bem como com a produção artística, garantindo a Extensão como um dos componentes formadores do perfil dos egressos. A meta é contribuir para o

desenvolvimento do entorno social da ICES por meio da participação dos discentes dos vários cursos em ações e projetos endereçados às questões relevantes e, ao mesmo tempo, ofereçam oportunidades de “formação na ação” para esses estudantes.

F) Administração da Universidade

Conforme seu Estatuto, a Universidade do Vale do Paraíba estrutura-se em Faculdades, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) e Órgãos Suplementares, sob a coordenação geral dos órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e do órgão executivo, conforme previstos no Estatuto.

O IP&D, cujo funcionamento é disciplinado pelo Regimento Geral e Regimentos Internos, dedica-se a pesquisa, extensão e ao ensino de pós-graduação *stricto sensu*.

As Faculdades, com funcionamento disciplinado pelo Regimento Geral e Regimentos Internos, são unidades de Ensino Superior de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os órgãos Suplementares atendem a demandas específicas da Universidade, oferecem suporte ao desenvolvimento das atividades institucionais, com vistas ao cumprimento de seus objetivos, e funcionam em consonância com os regulamentos específicos.

A Administração Superior da Universidade processa-se por meio de órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e do órgão executivo. São Órgãos da Administração Superior:

I - Órgãos normativos, deliberativos e consultivos: O Conselho Universitário – CONSUN: órgão colegiado máximo, em matéria de política geral, e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: órgão colegiado para definição de diretrizes de funcionamento das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão.

II - Órgão executivo: a Reitoria.

A disposição dos Colegiados e Conselhos permite que os assuntos e problemas intrínsecos aos cursos sejam resolvidos, dependendo de sua complexidade, numa esfera próxima ao aluno. A articulação da gerência do curso com a gerência da Univap e a implantação da sua política Institucional constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o curso se processa de maneira gradual até o Colegiado Máximo, se for o caso.

O Conselho Universitário – CONSUN, órgão colegiado superior, de caráter normativo, deliberativo e consultivo, em matéria de política geral da Universidade, é composto por:

I - Conselheiros Natos:

- a) o Reitor, seu Presidente;
- b) o Vice-Reitor;
- c) os Diretores das Faculdades e do IP&D;

II- Conselheiros Internos:

- a) um representante do Corpo Docente de cada Faculdade;
- b) um representante do Corpo Técnico-Administrativo da Univap, portador de graduação em nível superior;
- c) um representante do Corpo Discente, regularmente matriculado e adimplente com as suas responsabilidades acadêmicas e financeiras em relação à Univap;

III- Conselheiros Externos:

- a) um representante dos ex-alunos da Univap escolhido pelo CONSUN, sendo o procedimento de inscrição instituído mediante edital;
- b) representantes vinculados às Secretarias da Educação, indicados pelos prefeitos municipais, em municípios nos quais a Univap mantenha *campus*;
- c) um representante da comunidade externa indicado pelo Conselho Curador da FVE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão normativo, deliberativo e consultivo, de natureza técnica em matéria de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, tem a seguinte composição:

I- Conselheiros Natos:

- a) Reitor, seu Presidente;
- b) Os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e Pró-Reitor de Extensão;
- c) os Diretores das Faculdades e do IP&D;

II- Conselheiros Escolhidos:

- a) um(a) representante dos Coordenadores de Curso de cada Faculdade;
- b) um(a) representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- c) um(a) representante do Corpo Docente de cada Faculdade;
- d) um(a) representante do Corpo Discente.

A Reitoria, órgão executivo superior da tríplice-função (ensino, pesquisa e extensão) da Univap, em todos os níveis, que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da Universidade, é exercida por um Reitor. A Reitoria é constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Reitor;
- II - Vice-Reitoria e Pró-Reitorias;
- III - Diretorias Acadêmicas das Faculdades;
- IV - Órgãos Suplementares.

São Órgãos Suplementares específicos da Univap:

- I - Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais;
- II - Univap Virtual;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Escritório de Projeto e Pesquisa.

G) Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento

O Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento (IP&D) é composto por duas sedes e Laboratórios Associados que abrigam Grupos de Pesquisas e Desenvolvimento nas mais diversas áreas e é órgão responsável, dentro da Univap, pela execução de programas de pesquisas e de Pós-Graduação Stricto Sensu.

No IP&D estão efetivamente implantados laboratórios e ambientes de pesquisa voltados para as diversas áreas do conhecimento e com a coordenação de professores Doutores

contratados em regime de Tempo Integral, desenvolvendo pesquisas em Grupos de Pesquisa Credenciados junto ao CNPq.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei No 9394/96, define que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

- I – produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto do regional e nacional;
- II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou de doutorado;
- III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

A Univap oferece atualmente Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias. Na Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univap, denominado Pós-Grau, são oferecidos dezenas de cursos, na área da Educação, Saúde, Cultura, Gestão, entre outros. Os Programas de Pós-Graduação da Univap foram criados com o objetivo de capacitar e atender uma grande demanda regional do Vale do Paraíba, por conhecimentos científicos e tecnológicos, e procuram espelhar ao máximo as vocações detectadas na região.

Interação Graduação – Pós-Graduação

O objetivo das atividades de pesquisa e Pós-Graduação da Univap é o de disseminar a cultura de pesquisa entre os alunos de graduação, de maneira a estimular novos desenvolvimentos e motivar o envolvimento em trabalhos científicos. Este trabalho com os alunos de graduação da Univap foi intensificado em 1997, com a realização do 1º Encontro de Iniciação Científica da Univap, para alunos de todo o Brasil. Em 2006, o INIC passou a ser latino-americano e passou a ser conjunto com o Encontro Latino-Americano de Pós-graduação (EPG). O primeiro evento contou com a apresentação de aproximadamente 130 trabalhos e recebeu trabalhos apenas de Instituições da Região. Vinte anos depois de sua criação o INIC passou a ser uma conjunção de eventos, recebendo 1497 artigos, de 137 instituições de ensino de 21 estados e segue cumprindo seus objetivos em encontros que ocorrem anualmente.

Uma indicação da importância interna do evento INIC para a produção acadêmica dos discentes são os dados dos últimos dez anos, que indicam uma média de 28% dos trabalhos submetidos ao evento de autoria de alunos da Univap, ao longo desse período. Em 2020, a porcentagem de trabalhos internos da ICES foi de 48,2%. Os trabalhos submetidos pelos alunos da Univap originam-se de todos os cursos da universidade e consistem em relatos de experiências, experimentos, ensaios, desenvolvimento de produtos, entre outros, permitindo assim a socialização dessas várias formas de iniciação características de cada área/curso. A Univap motiva seus alunos a apresentarem os trabalhos e, em alguns cursos, a apresentação no evento INIC-EPG é requisito ou é pontuada no desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso.

Ainda em relação à pesquisa, Programas de Incentivo como Bolsas de Monitoria e estímulo à Iniciação Científica através de projetos com o apoio da FAPESP/PIBIC/CNPq são altamente priorizados. Anualmente, formandos de diversas áreas de graduação são beneficiados com bolsas de mestrado para integrarem o corpo discente dos Programas de Pós-Graduação da Univap.

Ressaltando a concepção da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a importância do diálogo entre universidade e comunidade, a Univap celebrou em 2021 o primeiro Encontro de Extensão Universitária – ENEXUN, compreendendo o aluno como agente transformador, sendo o principal objetivo do evento compartilhar conhecimentos e experiências extensionistas, que foram desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e outros produtos acadêmicos voltados à comunidade, trazendo as dimensões da interdisciplinaridade, interação dialógica, e transformação social.

H) Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo propiciar a manutenção do sistema de autoavaliação e da avaliação externa, de caráter global e de natureza interativa, possibilitando a diretores, educadores e funcionários rever o que não está dando certo e aprimorar o que já funciona, melhorando, assim, a qualidade acadêmica.

A avaliação interna é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação em cuja composição atuam membros que representam as cinco Faculdades, o IP&D, os funcionários técnico-administrativos, os discentes e a sociedade civil organizada. Participam da avaliação os

segmentos dos alunos, professores e diretores, coordenadores e funcionários ligados ao ensino, conforme Portaria de Nomeação do Reitor e tem sua dinâmica de funcionamento estabelecida em Regimento Interno (Resolução nº 34/CONSUN/2022), apontando a composição da CPA e a representatividade da comunidade acadêmica, critérios de indicação e recondução de seus membros e periodicidade de reuniões.

O modelo de autoavaliação desenvolvido na Univap incorpora as diretrizes do MEC e considera as práticas de avaliação já consolidadas anteriormente pela instituição, sendo seu objetivo principal possibilitar o conhecimento da realidade da ICES, tendo em vista assegurar a qualidade acadêmica e de gestão no cumprimento da missão institucional. A Instituição tem procurado desenvolver uma avaliação interna voltada para a função formativa ou de regulação, buscando, a par da criação de uma cultura de avaliação, fornecer subsídios para decisões acadêmicas e de gestão que assegurem a excelência no cumprimento da sua missão institucional, conforme expressa no seu PDI vigente.

Detalhes sobre a metodologia de autoavaliação, mostrando como é realizada de forma sistemática, os seus resultados são divulgados, analisados e incorporados no planejamento de ações de melhoria do curso e da instituição estão disponíveis nos relatórios de Avaliação da CPA. O Relatório de Autoavaliação é disponibilizado *on-line* no site institucional, disponível para consulta no site da Univap.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA

2.1 Identificação do Curso

Nome do curso:

Curso de Biomedicina

Endereço do curso:

Av. Shishima Hifumi, 2911 - Urbanova, São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3947-1000 / Ramal: 1044

Modalidade do curso:

Biomedicina - Bacharelado

Presencial

Número de vagas e turnos de funcionamento do curso:

50 vagas - período matutino

Carga horária total do curso (em horas-relógio):

3305 horas

Seriação:

Seriado semestral, o que permite uma maior flexibilidade ao aluno na integralização da Carga horária do Curso.

Prazos Mínimos e Máximos de Integralização:

A duração do curso de Biomedicina é de, no mínimo, quatro anos (oito semestres), sendo esse prazo ampliado para, no máximo, seis anos (12 semestres), garantindo a integralização curricular e conforme o Regimento Interno da Univap.

Tabela 1: Regime Escolar / Prazo de Integralização Curricular

REGIME ESCOLAR	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		REGIME DE MATRÍCULA	
	MÍNIMO	MÁXIMO	POR DISCIPLINA	POR SÉRIE
	8 semestres	12 semestres	semestral	anual
TURNOS DE FUNCIONAMENTO / NÚMERO DE VAGAS				
TURNOS	NÚMERO DE VAGAS			
Matutino	50			

2.2 Atos Legais do Curso

O antigo Conselho de Integração Universidade-Sociedade – CIUS, da UNIVAP era o órgão de referência para a aprovação dos cursos de graduação na Univap. Este foi substituído pelo Conselho Universitário – CONSUN: órgão colegiado máximo, por meio das Portarias Nº 31/R/2014, Nº 35/R/2014 e a Nº 41/R/2014 com a implantação do Novo Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

A Resolução nº 19/CONSEPE/2021, emitiu parecer favorável à criação do Curso de Biomedicina e a Resolução nº 12/CONSUN/2021, aprovou a criação do Curso de Graduação de Biomedicina na modalidade Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade do Vale do Paraíba. Esta aprovação sustenta-se pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de novembro de 1996, em relação à autonomia universitária: artigo 53, incisos I e II: "criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino".

Segundo as Políticas de Ensino (PDI 2021-2025), todos os Projetos Pedagógicos devem cumprir o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais a partir de uma apropriação que também assegure o atendimento ao perfil de profissional regional. O presente Projeto Pedagógico de Curso, é baseado está estruturado conforme a Lei Federal Nº 11.788/2008, com a Resolução CNE/CES nº 4/2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais), na qual foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Biomedicina, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior.

Observou-se ainda para este Projeto Pedagógico, as Resoluções CNE/CES nº 2 de 18/02/2003, essa Resolução aponta que a carga horária de estágio supervisionado deve ser no

mínimo 20% da carga horária total para o curso de Biomedicina; e também segue a Resolução CNES/CES nº 329 de 07/03/2003 onde, na página 15, informa que o biomédico deve ter no mínimo de 3.200 horas e a matriz do curso de Biomedicina da Univap apresenta 3.305 horas, com 1.000 horas (29,7%) de estágio supervisionado, distribuídas em 8 semestres, com 18 semanas por semestre.

2.3 Objetivos do Curso

Considerando o perfil profissional do egresso, apresenta-se como objetivo geral, saber interpretar com base nas informações adquiridas ao longo do curso, desde os conteúdos básicos até principalmente os específicos.

Como objetivos específicos, e a partir de uma análise do contexto educacional e as demandas regionais para essa formação, o Curso de Biomedicina da Faculdade de Ciências da Saúde da UNIVAP, de perfil generalista, deverá busca que o egresso tenha conseguido ao longo dos quatro anos do curso tem conseguido adquirir competências e habilidades gerais, como:

- Respeitar os princípios éticos, ser capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, inserindo-se em programas de prevenção, promoção, manutenção e recuperação, comprometido com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Estar capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde da população, compreendendo a realidade social, cultural e econômica do seu meio exercendo-a de forma articulada ao contexto social e como forma de participação e contribuição social;
- Atuar multidisciplinarmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente, com extrema produtividade na promoção da saúde baseando-se em princípios de cidadania, ética e na convicção científica;
- Ser um profissional aberto ao conhecimento de novas tecnologias aplicáveis à Biomedicina;
- Observar, coletar e interpretar dados para a construção da hipótese diagnóstica, demonstrando raciocínio lógico e análise crítica, propondo e executando planos de tratamentos adequados dentro de princípios éticos;
- Identificar, em pacientes e em grupos populacionais, as doenças prevalentes e, através de procedimentos adequados, investigá-las, preveni-las e controlá-las;

- Executar investigações básicas;
- Integrar-se e interagir com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos, além de grupos e organizações, promovendo a saúde e prevenindo doenças e distúrbios gerais;
- Aplicar conhecimentos e compreensão de saúde, bem como outros aspectos de cuidados de saúde, na busca de soluções mais adequadas para os problemas no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
- Reter e selecionar informações com respaldo científico, avaliando-as de maneira objetiva, obedecendo aos princípios éticos;
- Organizar, manusear e avaliar recursos materiais e humanos no cuidado de saúde de maneira efetiva e eficientemente;
- Participar em educação continuada relativa à saúde e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, sempre aberto às novas informações, conhecedor de suas limitações e flexível às mudanças circunstanciais.

Foi a partir das competências e habilidades que se pretende desenvolver com a formação, descritas no perfil do egresso, e levando em consideração as demandas locais e regionais e novas práticas emergentes na área, que se traçou os objetivos acima descritos, e se construiu a estrutura curricular do curso de Biomedicina.

2.4 Perfil Profissional do Egresso

Nós docentes trabalhamos para que o egresso do curso de Biomedicina tenha conseguido adquirir as competências necessárias através das aulas teóricas e práticas como treinamento e as habilidades necessárias que o profissional precisará realizar em área em que está habilitado.

As competências e habilidades foram definidas pelo NDE do curso, sendo articuladas às necessidades locais e regionais, e ampliadas em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.5 Estrutura e Conteúdos Curriculares

O currículo do curso de Biomedicina é composto por Eixos contendo conteúdos interligados proporcionando ao acadêmico relacionamento e melhor aprendizado, são divididos em Eixos básicos comuns aos cursos da área da saúde como anatomia, fisiologia e extensão à comunidade e por Eixos específicos ao futuro profissional Biomédico, sendo que no último ano é composto por dois estágios supervisionados cada um com 500 horas possibilitando ao concluinte em Biomedicina da Univap se formar com duas habilitações para o mercado de trabalho, único curso da região a proporcionar essa possibilidade. Para complementar o aprendizado existem as disciplinas específicas oferecidas ao longo do curso de forma eletiva e as opções à critério do acadêmico dentro desse curso quando disponível ou em outro curso da Instituição Univap.

Para o efetivo desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso, todas as unidades curriculares do curso (disciplinas teóricas, práticas, extensão, estágio, Trabalho de Graduação e Atividades Complementares) foram pensadas pelo NDE do curso considerando a realidade e as demandas local e do país e apresentam bibliografias atualizadas e de referência na área do curso. A matriz curricular atende às políticas de educação ambiental, de educação em Direitos Humanos, e de educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, sendo estes assuntos abarcados no âmbito do ensino e fazendo parte de disciplinas (obrigatórias/eletivas/optativas), da pesquisa e da extensão. As Ementas, das unidades curriculares dispostas na matriz do curso estão detalhadas no Ementário (Anexo 5 – Caderno de Ementas / Ementário) e as Bibliografias Básica e Complementar (Anexo F).

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional a ênfase na formação que assegure o diálogo entre a teoria e a prática por meio de projetos, estágios, interdisciplinaridade, extensão, flexibilização curricular, contextualização e atividades complementares. Assim, em consonância com as Diretrizes Institucionais para os cursos de graduação da Univap (Resolução nº 44/CONSEPE/2021), a Matriz Curricular do curso de Biomedicina leva em conta em conta a Formação Cidadã, a Flexibilização Curricular, a Inter/Transdisciplinaridade, a Formação por Competências e Habilidades e a Inovação e sintonia com as exigências do mercado de trabalho e com o constante aprimoramento da ciência. A Matriz Curricular do curso também leva em conta o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais (Resolução nº 45/CONSEPE/2021, em cumprimento a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do

Ministério da Educação. Além disso, promove a Acessibilidade segundo as recomendações do Plano de Acessibilidade Institucional (Resolução 15/CONSUN/2022).

2.6 Matriz curricular

Segue a estrutura curricular do curso de Biomedicina (Currículo Biom2022):

DISCIPLINAS	Carga Horária
Análises Clínicas e Laboratoriais	270
Análises Laboratoriais (Alimentares, Ambientais e Toxicológicas)	135
Atividades Complementares na Área da Biomedicina I	25
Atividades Complementares na área da Biomedicina II	25
Biomedicina Estética	45
Deontologia e Auditoria Biomédica	45
Diagnóstico Clínico-Laboratorial Citopatológico, Molecular e Bioquímico.	195
Do Átomo à Célula I	75
Do Átomo à Célula II	75
Do Tecido aos Sistemas	105
Do Tecido aos Sistemas II	105
Estágio Curricular em Biomedicina I e Orientação em Análises Clínicas	500
Estágio Curricular em Biomedicina II e Orientação em Pesquisa	500
Fundamentos do Adoecimento e Introdução às Análises Laboratoriais	165
Gestão de Negócios	30
Indivíduo, Sociedade e Trabalho Específico I	30
Indivíduo, Sociedade e Trabalho Específico II	30
Indivíduo, Sociedade e Trabalho I	75
Indivíduo, Sociedade e Trabalho II	75
Indivíduo, Sociedade e Trabalho III	45
Indivíduo, Sociedade e Trabalho IV	75
Língua Portuguesa I	30
Língua Portuguesa II	30
Marketing Estratégico	30
Matemática Básica I	30
Matemática Básica II	30
Mecanismo do Adoecimento	105
Metodologia Científica I	30
Metodologia e Produção Científica	30
Química Aplicada à Biomedicina	75
Tópicos Avançados na Área Biomédica	105

Trabalho de Conclusão de Curso em Biomedicina I	30
Trabalho de Conclusão de Curso em Biomedicina II	30
Trabalho de Conclusão de Curso em Biomedicina III	20
Carga Horária Total	3200

Conforme as Diretrizes Institucionais aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação (Resolução nº 44/CONSEPE/2021) as Disciplinas Eletivas são disciplinas da mesma área ou de outras áreas do conhecimento do curso, inseridas na matriz curricular por escolha do NDE do curso, portanto reconhecidas por esse coletivo como conteúdos que qualificarão a formação do aluno e que contabilizarão parte da carga horária para o cumprimento da carga horária total do curso pelo estudante. Essa carga horária é estabelecida pelo NDE. São disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, porém o estudante não realiza todas as disciplinas do grupo de eletivas, mas sim aquelas eleitas pela turma, direcionadas aos seus interesses e necessidades.

As Disciplinas Optativas também servem para direcionar a formação do estudante segundo seus interesses e necessidades. São unidades curriculares optativas que o aluno pode cursar conforme seus interesses e objetivos profissionais (não são obrigatórias). Todos os cursos da Univap oferecem disciplinas optativas, pelo menos na caracterização das “Disciplinas Normativas”, que consideram a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de inclusão e diversidade, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Resolução nº 46/CONSEPE/2021). Dessa forma, além das Unidades Curriculares obrigatórias, o curso conta com as seguintes disciplinas Eletivas e Optativas:

DISCIPLINAS ELETIVAS	105 horas
Biossegurança e Controle de Qualidade Laboratorial	45
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30
Informática, Mídia e Tecnologia (equivalente: Z140671)	60
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	30
Medicina Legal	60
Processos de Envelhecimento	45
Tecnologias em Biomedicina Estética	45

Tecnologias Injetáveis em Biomedicina	45
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Z140579- Educação Ambiental	30
Z140583 - Educação, Inclusão e Diversidade	30
Z141169 - Direitos Humanos e Cidadania	30

2.7 Metodologia dos Processos de Ensino-Aprendizagem

O curso de Biomedicina adota uma metodologia de ensino centrada no aluno, permitindo que o professor atue mais como facilitador do processo de ensino-aprendizagem. Há uma valorização das interações sociais em sala de aula, tornando-a mais participativa e com maior comprometimento de alunos e professores no alcance dos resultados pretendidos, bem como uma condução dos alunos para utilizarem os conteúdos das diferentes disciplinas incentivando-o a autonomia no processo de gerenciamento do seu aprendizado. O aluno a ser formado é envolvido em atividades, individuais e de equipe, permitindo uma multiplicidade de formas de ensino-aprendizagem.

Entende-se que os principais recursos didáticos e estratégias de ensino definidos enquanto recursos metodológicos para o ensino-aprendizagem atendem ao desenvolvimento dos conteúdos dispostos na matriz curricular, permitem o contínuo acompanhamento das atividades, oferecem acessibilidade metodológica e autonomia ao discente, bem como coadunam-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

2.8 Procedimentos e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem seguem a metodologia utilizada pelos docentes conforme cada unidade curricular. Em conformidade com o Regimento Interno da Univap, o aproveitamento escolar é realizado por meio de avaliações parciais e avaliação final, expressando-se o resultado em notas de zero a dez, com aproximação de décimo de ponto. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme o PPC, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento. O aluno pode requerer revisão das avaliações parcial ou final, definidos no calendário, dentre dos prazos estipulados no Regimento Interno da Faculdade.

Em todas as disciplinas há uma avaliação oficial realizada bimestralmente, conforme o Regimento Interno da Univap, em seu Art. 77, no qual os critérios de promoção, envolvendo a frequência e o aproveitamento escolar, são os seguintes:

a) se a frequência de aluno, numa disciplina, for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas, ele estará reprovado nessa disciplina, independentemente da sua média de aproveitamento;

b) em cada período letivo, em épocas definidas no Calendário Escolar, são atribuídas duas notas bimestrais, cuja média aritmética "MA" é a média de aproveitamento;

c) se a "MA" for maior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado, com média final "MF" igual à "MA";

d) se a "MA" for menor que 5,0 (cinco), o aluno será submetido a uma avaliação final e a média final.

Para atividades onde a disciplina não prevê avaliação a partir de provas como orientação em estágio em Análises Clínicas e em Pesquisa, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, são considerados aprovados os estudantes que comprem satisfatoriamente as atividades, conforme avaliação do supervisor/professor orientador, a partir da participação e relatórios elaborados pelos estudantes.

A avaliação da aprendizagem dos alunos nas disciplinas de modalidade de Ensino a Distância é realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas ou atividades dos cursos, preservando-se os dispositivos aplicáveis e já previstos nas normas Institucionais.

2.9 Estágio Curricular Supervisionado

Em consonância com o Artigo 1º da Lei nº 11.788/08 (BRASIL, 2008), que regulamenta o estágio profissional, compreende-se estágio como "ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo".

O Estágio Supervisionado, considerado como instrumento dinâmico e integrador por excelência dos objetivos de formação com as necessidades da comunidade e solicitações do mundo de trabalho, visa assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações

profissionais, proporcionando, ainda, a promoção e a divulgação das possibilidades de atuação na comunidade. A articulação teoria-prática visa, também, contribuir para a formação profissional, aprimorando suas condições profissionais e sua autonomia e conscientizando-o da necessidade de formação permanente.

A Univap incentiva e apoia o estudante na realização dos estágios obrigatórios, realizando parcerias e convênios com instituições que permitam a realização dos estágios e oferecendo o corpo docente disponível e responsável por orientar e/ou supervisionar o trabalho dos estudantes nos estágios obrigatórios. Para todos os estágios em ambientes institucionais externos e internos, é estabelecido o Termo de Compromisso de Estágio entre a Univap, Concedente e estagiário, ou seja, com efetivo acompanhamento pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios de atividades. A celebração do Termo de Compromisso define o professor orientador e o supervisor local, firmando-se também as responsabilidades destes e do estudante quanto à efetivação do estágio.

A distribuição das horas do Estágio Supervisionado está de acordo com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

2.10 Extensão Universitária

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de extensão da Univap a promoção de ações que impliquem em compromisso com a transformação da sociedade, com o desenvolvimento social e econômico do país, com a defesa do meio ambiente, patrimônio e memória cultural da sociedade, bem como com a produção artística. Assim, ter a Extensão como um dos componentes formadores do perfil do egresso. Do mesmo modo, faz parte das políticas institucionais de extensão da Univap contribuir para o desenvolvimento do entorno social da ICES por meio da participação dos discentes dos vários cursos em ações e projetos endereçados às questões relevantes e, ao mesmo tempo, ofereçam oportunidades de “formação na ação” para esses estudantes.

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) têm assumido, historicamente, a responsabilidade de contribuir para buscar soluções e ajudar a consolidar a democracia, com oportunidades reais de vida digna, produtiva e solidária da população brasileira. Trata-se de um compromisso social junto à Sociedade, ao Estado, aos setores produtivos, e, especialmente, em

relação aos segmentos mais vulneráveis da população, exercendo também a função de contribuir para o desenvolvimento político, social, econômico e cultural.

Os programas de extensão Universitária podem se dar por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produções culturais, científicas e tecnológicas

Toda Extensão Universitária segue a Resolução nº 45/CONSEPE/2021, que aprova o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais da Univap.

2.11 Atividades Complementares

As Atividades Complementares estão em consonância com os Pareceres do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que tratam das diretrizes específicas dos cursos de graduação, estando previstas nos projetos pedagógicos dos cursos. Constituem ações que devem ser desenvolvidas ao longo do curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, integralizando a matriz curricular.

O desenvolvimento de Atividades Complementares visa a garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades do curso; contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando; capacitar o aluno ingressante para uma sólida compreensão da cultura e sociedade brasileira em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais; motivar os alunos para a leitura e pesquisa, a partir de atividades dentro e fora da sala de aula, e capacitá-los ao trabalho autônomo, ao autoaprendizado e ao espírito crítico; à continuidade da respectiva formação acadêmica e estímulo aos estudos de pós-graduação.

No curso, estas atividades são realizadas conforme o Regulamento AC, disponibilizados aos alunos matriculados no curso.

2.12 Trabalhos de Conclusão de Curso

O Trabalho Conclusão de Curso (TCC) consiste em um espaço interdisciplinar de aprendizagem para o aluno e tem como objetivo geral contribuir para a formação do futuro profissional. Segundo o PDI (2021-2025) da Univap, na dimensão formação para a pesquisa, os currículos dos cursos contemplam o Trabalho de Conclusão de curso que constitui uma disciplina aprovada nos Conselhos da ICES e é regulamentada por normas específicas de cada

faculdade. No geral, o Trabalho de Conclusão do curso tem por objetivo o desenvolvimento pelo aluno de um trabalho acadêmico relevante e durante o qual tem a oportunidade de desenvolver competências e habilidades relativas à construção de conhecimento na sua área de formação. O Trabalho de Conclusão oferece ao aluno a possibilidade de aplicar conhecimentos apropriados durante o curso na solução de problemas na sua área de formação, familiarizar-se com as exigências e processo de construção de um trabalho científico teórico ou de aplicação, desde o projeto até o desenvolvimento do trabalho propriamente dito e sua divulgação.

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado por meio do Regulamento do TG disponibilizados aos alunos matriculados no curso, e segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o incentivo à pesquisa por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

2.12.1 Comitê de ética em pesquisa

A Univap conta com um Comitê de Ética em Pesquisa, registrado e credenciado pela CONEP sob o número 5503, que avalia a pertinência ética de pesquisas científicas e fomenta a reflexão em torno da ética nas ciências, de modo a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, à sociedade, aos participantes da pesquisa e ao Estado (Regimento Interno do Comitê de Ética da Univap no Anexo 13).

2.13 Tecnologias de Informação e Comunicação

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional a manutenção de infraestrutura tecnológica e de comunicação necessárias ao atendimento dos projetos pedagógico dos cursos. A Univap conta com novas metodologias de ensino-aprendizagem com o uso de ferramentas tecnológicas e com o aperfeiçoamento dos espaços educacionais já existentes. As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes e discentes. A Univap possui salas de aulas, auditórios e laboratórios de informática destinados ao ensino, pesquisa e extensão, distribuídos em todos os *campi* da Universidade. São disponibilizados computadores para técnicos administrativos, docentes e pesquisadores para auxílio às suas atividades. Os discentes e docentes contam ainda com acesso ao sistema Aluno on-line e

Docente on-line por meio do Portal Univap. O Aluno on-line permite ao acadêmico acompanhar os planos de Ensino do professor, suas notas e frequências, o que garante livre acesso à informação acadêmica. O Docente on-line permite o preenchimento do plano didático pedagógico, notas e frequências das disciplinas e acompanhamento dos estudantes pelos docentes.

Na Biblioteca Central existem notebooks destinados ao empréstimo aos estudantes para uso local, com acesso à rede Wi-Fi. Esta rede também está disponível, em todos os blocos, tanto para docentes, funcionários, estudantes, como também para usuários dos serviços prestados à comunidade. As bibliotecas utilizam o Sistema Pergamum, disponível para consulta de acervo, renovação de empréstimo e para acesso a documentos online. Os discentes e docentes podem acessar o acervo pela internet pelo endereço eletrônico <http://biblioteca.univap.br>.

A Universidade conta com uma Rede de Comunicação de Dados (RCD-Univap) interligando a grande maioria dos computadores. Um conjunto de enlaces à Internet que totalizam uma banda de 64 Mbps, permitem acesso de qualidade à Teia Global por todos os computadores ligados à RCD-Univap. A Univap possui servidores que disponibilizam serviços padrões de rede (Intranet, correio eletrônico, páginas, arquivos entre outros) que estão instalados no Campus Urbanova e acessíveis a todos os computadores ligados à RCD-Univap.

O Controle Acadêmico é feito pelo Sistema Lyceum, no qual estão disponibilizadas todas as informações referentes aos discentes, docentes e matrizes curriculares dos cursos oferecidos na Univap. O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) da Univap é mais um canal de comunicação e interação entre estudantes e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes por meio da aprendizagem colaborativa. Pelo AVEA, os estudantes são instruídos sobre as atividades a serem realizadas, as datas e formatos de entrega, além disso, é possível o compartilhamento do material didático disponibilizado no formato de imagens, áudios e vídeos.

Outras ferramentas como Google Apps for Education e Kahoot, entre outras, complementam o uso de inovações tecnológicas no ambiente ensino aprendizagem, bem como garantem maior interatividade docente/discente e discente/discente. Mais detalhes podem ser encontrados no Plano de Contingência, Suporte e Expansão da Base Tecnológica da Univap, documento da Univap Virtual (UNIVAP VIRTUAL, 2022a).

2.14 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) é o espaço virtual, com acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, para as ações educacionais que promovam a familiarização com a modalidade a distância, que pode ser utilizado como apoio às disciplinas presenciais. O material apresentado e utilizado em sala de aula é disponibilizado via AVEA, otimizando as atividades extraclasse.

O AVEA permite adicionar material como livros, arquivos, pastas, links disponíveis na internet e links para vídeos. Possui recursos para envolver os estudantes ativamente na aprendizagem como: Atividades, Base de dados, Chat, Escolha, Fórum, Glossário, Laboratório de avaliação, Lição, Pesquisa, Pesquisa de avaliação, Questionário, SCORM, Tarefa e Wiki. Permite, ainda, realizar videoconferências ao vivo, por meio do BigBlueButton. Tendo em vista o período de pandemia da Covid-19 no início de 2020, o AVEA também foi aprimorado para dar apoio aos docentes com relação à produção de vídeo aula e outras ferramentas de gravação e criação de Web Conferências, tais como ActivePresenter, Youtube e Plataforma ZOOM, bem como para acesso a Biblioteca A.

A Univap Virtual é o departamento responsável pelo gerenciamento do AVEA; pela criação, cópia, alteração ou exclusão de disciplinas no AVEA; pelo suporte e capacitação dos docentes (semestralmente, desde nível básico ao avançado), suporte aos estudantes; e avaliação periódica do AVEA que permite ações de melhoria contínua.

2.15 Apoio ao Discente

A Univap empreende uma excelente política de apoio, orientação e acompanhamento ao Discente, oferecendo condições extremamente favoráveis à continuidade dos seus estudos, independentemente de sua condição física ou socioeconômica. A implementação desse princípio se consubstanciou na elaboração de políticas e programas, dentre os quais se destacam as abaixo mencionadas:

Ambiente de descanso, lazer e prática esportiva

A Univap oferece diferentes e espaços de entretenimento, troca de experiências e relaxamento/reflexão: os alunos possuem amplo espaço junto à biblioteca para confortavelmente (uso de puffs, mesas e cadeiras) se acomodarem; academia de ginástica: com professor formado em educação física para assistência aos interessados; quadras poliesportivas: descobertas de tênis e de multiuso (tênis, futebol e vôlei) e cobertas de futebol, basquete e vôlei; piscinas: semi-olímpica e infantil; e campo de futebol e pista de atletismo, quiosques, lago, pista para aeromodelismo, cantinas, templo ecumênico, etc.

Aprimoramento-Nivelamento

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o oferecimento de formação básica nos cursos e o apoio às necessidades detectadas no perfil discente de entrada por meio de disciplinas de nivelamento. A carência na formação básica dos discentes ingressantes na universidade tem sido uma constatação frequente feita pelos docentes de diversos cursos das faculdades. Essa carência refere-se, principalmente, à Língua Portuguesa e à Matemática, o que dificulta o processo ensino-aprendizagem nos estudos acadêmicos. Dessa forma, torna-se necessária a execução de uma política de intervenção pedagógica direcionada aos Projetos de Nivelamento nessas disciplinas.

Apoio Psicopedagógico

Conforme o PDI (2021-2025), o Apoio Psicopedagógico foi implantado desde 2012 na instituição, tendo como objetivo de apoiar o discente (apoio que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica), avaliando, acompanhando e sanando dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. O setor é coordenado por especialista com formação em Psicologia e experiência em apoio psicopedagógico no Ensino Superior e tem sido oferecido para atendimento em função de dificuldades de aprendizagem, dificuldades de organização de rotina, desatenção, conflitos afetivo/emocional, de relacionamento interpessoal e familiar, conflitos relacionados ao trabalho. Essas questões atravessam a vida acadêmica dos alunos e exercem influência sobre suas escolhas em relação à futura carreira, desempenho no curso e relação com os estudos, entre outros.

Os atendimentos são realizados no Setor de Relacionamento com o Aluno e no Serviço Escola do curso de Psicologia. Os alunos podem voluntariamente buscar apoio, mas há também casos específicos, quando encaminhados pelo corpo docente. O apoio psicopedagógico oportuniza identificar e avaliar os obstáculos da construção do conhecimento dos estudantes, fazendo com que o mesmo utilize estratégias visando uma aprendizagem significativa e um melhor desempenho acadêmico. Neste contexto, busca-se criar espaços de escuta, autonomia e mediação sempre tendo como meta principal o processo de ensino-aprendizagem do aluno. Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o apoio às necessidades detectadas no perfil discente durante o curso por atendimento psicopedagógico.

Atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais

A política de gestão da Univap busca garantir a acessibilidade em todos os âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contemplando a acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, buscando assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes, conforme Plano de Acessibilidade Institucional (UNIVAP, 2021)

Atendimento ao aluno pela Coordenação e Direção

Os alunos contam com o atendimento da Coordenação do Curso e/ou Direção da Faculdade de Educação e Artes em sala própria e em horários determinados no início de cada semestre. O coordenador do curso disponibiliza em seu horário um período exclusivo de atendimento ao aluno onde parte deste período não coincide com o horário das aulas dos alunos.

Por intermédio da secretaria da Faculdade de Educação e Artes o aluno também pode agendar horário mais conveniente para ser atendido pela Direção e/ou Coordenação.

Central de Estágios e Carreira – CECAU

Como uma Instituição Comunitária de Ensino, proporcionar a conexão entre os alunos da Univap e o mundo do trabalho, significa o reconhecimento da qualificação profissional oferecida, o fomento das relações entre a Universidade, as Organizações e Alunos, assim como representa uma retribuição à sociedade. Visando a inclusão, da inserção e aumento da empregabilidade, além do suporte na transição entre o papel de aluno e o papel do profissional, a Univap criou a CECAU, Central de Estágios e Carreiras, que objetiva conectar os alunos ao

mundo do trabalho, aumentando o acesso às oportunidades de trabalho; desenvolver um pilar reconectando os alunos egressos à Universidade; facilitar a inserção do aluno ao mercado de trabalho, através de orientação para o desenvolvimento de carreira; criar parcerias com Organizações visando benefícios para ambos, dentro de um programa de desenvolvimento de práticas profissionais; e projetar a Univap como uma instituição de ensino preocupada com a empregabilidade dos alunos e o desenvolvimento socioeconômico regional.

Comitê de Direitos Humanos Carolina Maria de Jesus

Comitê criado com caráter educativo tem o intuito de conscientizar o combate a qualquer forma de preconceito e discriminação étnico-racial, dentro da universidade. A fim de auxiliar qualquer aluno que porventura tenha sofrido algum tipo de discriminação, além é claro, de trabalhar com ações afirmativas para evitar que comportamentos discriminatórios ocorram na universidade.

Eventos Acadêmico-Científicos, Culturais e Artísticos

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o enriquecimento curricular por meio de atividades de natureza cultural, assim, como a realização de eventos acadêmico-científicos que favoreçam a socialização da produção científica de alunos da ICES e a vivência em ambientes de troca de informações científicas. A gestão da Universidade, em diferentes níveis, organiza e apoia atividades dessa natureza para a participação dos alunos. Algumas que já estão institucionalizadas são o Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, Encontro Latino Americano de Iniciação Científica Júnior da Univap, Encontro de Iniciação à Docência, Encontro Nacional de Extensão Universitária, Congresso de Saúde e Qualidade de Vida do Cone Leste Paulista (Qualivita), Congresso de Educação da Faculdade de Educação e Artes (CONEFEA), a Semana da FEA, Cultura FCSAC, Semana da FEAU, Semana Jurídica, além de eventos específicos dos cursos de graduação.

A Univap considera que os eventos artísticos e culturais são imprescindíveis e, para isto, não mede esforços para disponibilizar oportunidades nestas áreas para todo o seu público. A Galeria de Artes Ivone Weiss traz exposições abertas a toda a Univap e a cooperação com a Orquestra Sinfônica Comunitária de São José dos Campos que efetua os seus ensaios (abertos ao público) no campus e faz apresentações internas. A Univap também possui parceria com a

Associação Amigos do Vôlei com participação do time na liga principal de vôlei masculino e detém, por meio do seu patrocinador, a gestão da recém-inaugurada arena de São José dos Campos destinada a jogos e shows.

Financiamento da Educação/Apoio Financeiro

Atualmente o Univap possui as seguintes uma série de modalidades de apoio financeiro ao aluno, o que se pode destacar: Programa da Universidade para Todos (PROUNI); Programa de Bolsa de Estudos Institucional – FVE/Univap; Desconto Fidelidade - FVE/Univap; Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – CNPq; Financiamento Estudantil – FIES; Bolsa Atleta para os Estudantes Esportistas vinculados ao Programa Univap de Patrocínio ao Estudante Esportista (PORTARIA Nº 05/P/2014), entre outras.

Internacionalização: convênios e intercâmbios

Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o oferecimento de oportunidades de mobilidade acadêmica para estudantes interessados em complementar sua formação por intermédio de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários nacionais e internacionais. A Univap possui em sua estrutura acadêmica a Pró-Reitoria de Extensão, órgão responsável pela institucionalização de convênios e intercâmbios nacionais e internacionais. A Pró-Reitoria de Extensão tem como objetivo interagir com a comunidade, interna e externa, no desenvolvimento de projetos, convênios e prestação de serviços de extensão, além do desenvolvimento de atividades artístico-culturais.

Participação em Centro Acadêmicos, Ligas e Grupos

Os alunos são incentivados a apoiados na organização de Diretórios e Centros Acadêmicos, bem como para a participação em Ligas acadêmicas Ligas. A Ligas criam comissões de alunos para a organização integral de atividades nas Faculdades, com a finalidade de abordar temas atuais nas respectivas áreas, divulgar o conhecimento científico e promover a integração entre acadêmicos, professores e profissionais. Segundo o PDI (2021-2025), faz parte da política de ensino institucional o enriquecimento curricular por meio de atividades de

natureza cultural, assim, é incentivado que os estudantes realizem atividades acadêmicas articuladas com arte, cultura e tecnologia.

Portal do Aluno e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

A Univap adota o Lyceum como plataforma para o Portal Acadêmico. Este portal é dividido entre Portal do Aluno e Portal do Docente e seu acesso pode ser feito a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet, após a autenticação do usuário por senha. O Portal do Aluno viabiliza o acompanhamento, pelo aluno, das informações sobre a sua vida acadêmica e financeira, bem como a solicitação de serviços na secretaria virtual.

A Univap conta também com um ambiente virtual de aprendizagem, que adota como base tecnológica uma versão personalizada da plataforma de domínio público Moodle (<http://ava.univap.br/>).

Política de Egressos

Em atendimento à política de ensino apontada pelo PDI (2021/2025), tem sido realizada a cada dois anos uma pesquisa avaliativa junto aos egressos dos cursos de graduação. Embora abrangendo amostra voluntária, característica de pesquisas de egressos, os resultados têm evidenciado consistência entre as amostras das diferentes aplicações da pesquisa e apontado que a maioria dos egressos que responderam ao estudo está atuando na sua área de formação acadêmica, conforme Relatório de Autoavaliação Institucional (2021).

Programa de Monitoria Voluntária: Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução nº 17/CONSUN/2019 de 02/08/2019, disciplinou o Programa de Monitoria Voluntária da Univap, cuja finalidade é possibilitar aos Acadêmicos de Graduação da Univap a participação em tarefas e atividades de Ensino; de Iniciação Científica e Pesquisa; e, de Extensão mediante Projetos, Programas, Trabalhos e Ações, com ou sem parcerias com entes públicos ou privados; e definiu três modalidades de Monitoria: I: Monitoria Voluntária no Ensino; II: Monitoria Voluntária na Iniciação Científica e Pesquisa; e, III: Monitoria Voluntária na Extensão.

Ouvidoria

Através da Ouvidoria da Univap os alunos podem manifestar democraticamente suas opiniões sobre os serviços prestados pela Universidade. A ouvidoria pode ser utilizada para reclamar, sugerir, elogiar ou consultar sobre qualquer aspecto da Universidade. Os alunos podem acessar o serviço pessoalmente, pelo telefone ou por meio da internet. A ouvidoria não se restringe aos alunos, podendo ser utilizada por alunos docentes e funcionários, sendo o anonimato preservado se o interessado desejar.

Secretaria de atendimento "Tudo Aqui"

A Univap conta com uma Secretaria de Relacionamento com o Aluno – "Tudo Aqui", que funciona como veículo de informação entre a Instituição e os alunos, atendendo também aos demais departamentos da Universidade e à comunidade em geral, fornecendo informações, solicitações através de requerimentos acadêmicos, e auxílio aos departamentos internos nas informações sobre documentações escolares e cursos.

Esta secretaria foi criada com o intuito de preservar a confiabilidade, os padrões éticos elevados, o respeito mútuo, a compreensão e a integridade das relações alunos/Univap; disponibilizar os serviços para atender às necessidades dos alunos em termos de horário, interesses e economia de tempo e esforço; estimular e valorizar a qualidade dos auxiliares administrativos, mantendo-os capacitados para trabalhar em um clima de confiança mútua, responsabilidade e espírito de solidariedade, e; utilizar-se adequadamente das novas tecnologias de informação e comunicação, permitindo a agilização dos serviços educacionais e uma gestão empreendedora e inovadora.

Secretaria de atendimento da Faculdade

Todos os blocos de ensino possuem atendimento de secretaria ao aluno e ao docente. Nestes espaços os alunos são informados sobre a dinâmica acadêmica do dia-a-dia.

Semana de Integração dos Calouros

Na primeira semana de aula, os calouros são recebidos pelo corpo docente, técnicos administrativos, coordenadores e direção com atividades para apresentação de todo corpo social da Universidade, os programas e políticas de relacionamento com o estudante assim, como visita às instalações da Faculdade e um tour pelo campus. Oferece um acolhimento integral aos

estudantes possibilitando uma integração rápida do discente ao meio acadêmico e ampliando as relações entre discentes, docentes, coordenação e direção da Faculdade.

REFERÊNCIAS

- BERGER FILHO, Ruy Leite. Formação Baseada em Competências numa Concepção Inovadora para a Formação Tecnológica. **Anais do V Congresso de Educação Tecnológica dos Países do MERCOSUL**. Pelotas: MEC/SEMTEC/ETFP, 1998.
- BRASIL. **Constituição Federal, 1988, art. 205, 206 e 208**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**, regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. **Decreto Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, Art. 66. Titulação do corpo docente.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394/96**. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.346, de 20 de dezembro de 1996**. Ministério da Educação. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999, institui Políticas de educação ambiental.
- BRASIL. **Lei Nº 10.098/2000**, Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- BRASIL. **Lei Federal n. 10.172/2001**: aprova o Plano Nacional de Educação
- BRASIL. **Lei Federal n. 11.788/2008**: dispõe sobre estágios obrigatórios e não obrigatórios de preparação para o trabalho.
- BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 108/2003**, aprovado em 7 de maio de 2003. Ministério da Educação. Duração de cursos presenciais de bacharelado.

- BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 329**, 11 de novembro de 2004. Ministério da Educação. Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- BRASIL. **Portaria Normativa Nº 40**, de 12 de Dezembro de 2007. Institui o e-MEC e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições
- BRASIL. **Portaria Nº 3.284/2003**. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- BRASIL. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)**. Ministério da Educação. Julho, 2013.
- BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho 2004**, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno.
- BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007**. Ministério da Educação. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- BRASIL. **Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010**. Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- BRASIL, **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Publicado em: 19/12/2018, Edição 243, Seção 1, p. 49.
- BRASIL. **Lei Nº 13.853, de 8 de julho de 2019**. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais

- ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 22 ago. 2021.
- CASADO, Frank Leonardo; SILUK, Julio Cezar Mairese, ZAMPIERI, Nilza Luiza Venturini. Universidade empreendedora e desenvolvimento regional sustentável: proposta de um modelo. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 5, Edição Especial, p. 633-650, Dez. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2734/273425839002.pdf> . Acesso em: 27 abr. 2021.
- CARTILHA ESCLARECEDORA sobre a lei do estágio: **Lei no. 11.788/2008** - Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008.
- FVE. **Estatuto Social consolidado da Fundação Valeparaibana de Ensino**. Aprovado pelo Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Valeparaibana de Ensino, no dia 24 de outubro de 2011; com alteração aprovada por seu Egrégio Conselho Curador em 10/10/2016.
- INEP/MEC. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação - presencial e a distância. Reconhecimento - Renovação de Reconhecimento**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Ministério da Educação. Brasília-DF, out. 2017.
- UNIVAP. **Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – Univap**. Aprovado pelo Conselho Integração Universidade-Sociedade – CIUS, conforme Resolução 12/CIUS/2014. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2014.
- UNIVAP. **Portaria nº 27/R/2022** - Instrui o processo de curadoria de material didático para disciplinas na modalidade integral ou parcialmente a distância (EaD) nos cursos da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Portaria nº 07/R/2022** - Dispõe sobre procedimentos para oferta de disciplina integral ou parcialmente na modalidade a distância (EAD), nos cursos de graduação presenciais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Regimento da Geral Universidade do Vale do Paraíba – Univap**. Aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN em 2019, alterado 08/04/2022. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2022.

- UNIVAP. **Relatório de Autoavaliação Institucional.** Comissão Própria de Avaliação, Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, 2021.
- UNIVAP. **Resolução Nº 5/CIUS/2013 - Aprovação e regulamentação da concessão de matrícula em "componentes curriculares" em regime de Disciplina Extracurricular.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução 15/CONSUN/2022 - Plano institucional de acessibilidade.** Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE. Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução nº 44/CONSEPE/2021 - Aprova as Diretrizes Institucionais aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução nº 45/CONSEPE/2021 - Aprova o Guia para Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade do Vale do Paraíba - Univap.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução nº 46/CONSEPE/2021 - Cria a tipologia “Disciplinas Normativas” e regulamenta as condições para que o aluno possa cursá-las.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução nº 47/CONSEPE/2022 - Aprova as Recomendações para Disciplina EAD nos Cursos Presenciais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP. **Resolução nº 48/CONSEPE/2022 - Altera a Resolução nº 05/CIUS/2013 da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.** Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022.
- UNIVAP VIRTUAL. **Plano de Contingência, Suporte e Expansão da Base Tecnológica da Univap.** Univap Virtual, Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022a.
- UNIVAP VIRTUAL. **Produção e distribuição de material didático: planos de ação e de controle da equipe multidisciplinar.** Univap Virtual, Universidade do Vale do Paraíba – Univap, São José dos campos, 2022b.